



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 02

Ata n.º 03

2023.02.02

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SOUSA – FESTAS EM HONRA DE S. VICENTE SOUSA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta da Senhora

Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho." -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO
Festas em Honra de S. Vicente de Sousa
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sousa** pretende realizar nos dias 20,21 e 22 de janeiro, a festa em honra de S. Vicente de Sousa.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento da seguinte **taxa**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de -----35.18 €
- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 37.82 €
- Licenciamento de Atividades Diversas, no valor de ----- 37.82 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento do evento, no valor de -----42.00 €

Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere conceder os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com custo estimado de----- 331,79€
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----150,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excepcional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 17 de janeiro de 2023

A Vereadora do Pelouro,

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,
Felgueiras, 17 de janeiro de 2023

O Presidente,

(Nuno Fonseca)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a disponibilidade e custos dos elementos a "ceder" e com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.

O Chefe de Serviços

Assinado por: **Joaquim Jorge Pereira da Silva**
Num. de Identificação: 10145258
Data: 2023.01.17 12:46:01+00'00'



DESPACHO

O Vereador,

Assinado por: **JOEL RUI CARVALHO DA COSTA**
Num. de Identificação: 11347388
Data: 2023.01.17 17:23:47+00'00'
(Dr. Joel Costa)

ASSUNTO: Festas em Honra de S. Vicente - Sousa

Data: 17/01/2023

(Do dia 20 a 22 de janeiro de 2023)

DE: Agostinho Leite

PARA: Jorge Silva

- Poderão ser disponibilizadas e transportas 20 barreiras. Custo previsto de 150,0 €.
- Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito das festas, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito, durante o período necessário para a realização dos eventos e observados os seguintes condicionamentos:
 - Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
 - Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
 - Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
 - Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas;
 - Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, no lanço da via municipal utilizado para a realização do evento, no sentido de acompanhar os participantes do evento e coordenar a circulação rodoviária, durante o período em que se mantiver o condicionalismo, pelo que devera ser requerido apoio da GNR.



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

Mais se informa, que ficarão a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados ao Património Rodoviário e/ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

Assinado por: **Agostinho Fernando da Costa Leite**
Num. de Identificação: 11727717
Data: 2023.01.17 11:27:41+00'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros**

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Assinado por: **ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA
FERNANDES**
Num. de Identificação: 11043968
Data: 2023.01.17 14:26:24+00'00'



Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial S. Vicente de Sousa (UF Torrados e Sousa)
Data Evento: 20, 21 e 22 de janeiro de 2023

**ASSUNTO: FESTAS POPULARES E RELIGIOSA EM HONRA DE S. VICENTE -
SOUSA/2023**

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

- Vem a "Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente de Sousa – UF Torrados e Sousa" através de requerimento datado de 04/01/2023 solicitar Autorização para "condicionamento do trânsito geral", para realização de atividades inseridas nas Festas Populares e Religiosa de S. Vicente de Sousa, Felgueiras.

- 1- A Coordenação do "GPM", não vê inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito; Porque não ocorre desvios efetivos do trânsito geral, apenas pontuais paragens e/ou espera enquanto as "Procissões de Velas, Solene e Cortejo de oferendas" apeados, progridem com possibilidade de circulação alternada do trânsito e ainda porque a "Fábrica da Igreja Paroquial de S. Vicente de Sousa" terá que garantir a presença da GNR de Felgueiras, não há lugar à elaboração de "Edital", para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo.
- 2- A Organização: "Fábrica da Igreja Paroquial em Honra de S. Vicente de Sousa" deverá obter o Licenciamento da Atividade, nos termos da alínea c) n.º 3 do Art.º 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na Junta de Freguesia e restantes Licenciamentos atinentes às atividades, nomeadamente "Ruído e Recinto Improvisado", junto do Município de Felgueiras.
- 3- Nos termos da alínea d), n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, **a organização solicitou e foi presente ao município, parecer da Força de Segurança Competente, no caso em concreto à GNR do Posto Territorial de Felgueiras;**
- 4- Por via das questões relacionadas com a "Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas" a Organização deverá oficiar e solicitar a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras, nos dias 20, 21 e 22 de janeiro;
- 5- A PM, Patrulhas de Serviço/Piquete, à imagem de anos anteriores poderão colaborar com a GNR de Felgueiras na "Regularização do Trânsito" por ocasião da realização da "**PROCISSÃO DE VELAS EM HONRA DE S. VICENTE**", sábado, 21/01/2023 a partir das 20H30; "**CORTEJO DE OFERENDAS**" domingo, 22/01/2023 das 13H30 às 14H30; "**PROCISSÃO EM HONRA DE S. VICENTE DE SOUSA 2023**", domingo, 22/01/2023 entre as 15H30 e as 17H30, ou na impossibilidade através do recurso a trabalho extraordinário. Custo aproximado da atividade (Agentes PM e Viat.) 331,79€.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 13 de janeiro de 2023

Assinado por: **Paulo Afonso de Sousa Carvalho**
Num. de Identificação: 08073119
Data: 2023.01.13 19:38:15+00'00'



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt





Parecer

Proposto o deferimento
de pretensãoA Chefe da DGU
Audiçã
(Arq. Patrícia Verdial)
16/01/2023

Despacho

Def. no caso proposto.

P. V. S. 213

16/01/2023

REQUERENTE	FABRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE S. VICENTE DE SOUSA
PROCESSO / TIPO	50/23 - LICER
REQ.	136/23
LOCAL DA OBRA	RUA DA IGREJA
FREGUESIA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORRADOS E SOUSA
ASSUNTO	Licença especial de ruído
DATA	2023 - 1 - 13

O presente pedido é relativo a uma licença especial de ruído relacionado com atividade ruidosa temporária inserida no programa de eventos a levar a efeito pela Fábrica da Igreja Paroquial de Sousa- "Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Vicente", a decorrer num curto período de tempo.

Local: A atividade decorrerá no Largo da Igreja Românica de Sousa, união de freguesias de Sousa e Torrados, concelho de Felgueiras.

Data: A licença será válida para os dias 20,21,22 de janeiro do presente ano.

Horário: O horário da atividade será:

Dia 20 de janeiro, entre as 20h00 e as 24h00.

Dia 21 de janeiro, entre as 00h00 e as 02h00 e entre as 20h00 e as 24h00.

Dia 22 de janeiro, entre as 00h00 e as 02h00 e entre as 20h00 e as 24h00.

Finalidade: Comemoração da Festa Religiosa/ Popular em Honra de S. Vicente de Sousa.

Medida de prevenção e redução de ruído: Como medida de prevenção e redução de ruído, a organização deverá cumprir com as impostas na legislação em vigor.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Face ao acima referido não se vê inconveniente no deferimento da licença especial de ruído nos termos do artigo 15.º do D.L. n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, na sua atual redação.

Mais se informa que nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 54º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas poderão estar isentas do pagamento das taxas, total ou parcialmente, sujeito a deliberação da Câmara Municipal.

Divisão de Gestão Urbanística

O/A Técnico/a Superior



(FERNANDO MARTINS FERREIRA)



Praça da República - Margalide
4630-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

2 / 2